

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/07/2024 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 157

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 230, DE 12 DE JULHO DE 2024

Altera, por meio de ampliação, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo Federal.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Alterar, por meio de ampliação, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
20000	Presidência da República	0	0	40.000.000	40.000.000
25000	Ministério da Fazenda	0	0	100.000.000	100.000.000
26000	Ministério da Educação	0	0	103.938.275	103.938.275
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	90.833.570	90.833.570
35000	Ministério das Relações Exteriores	0	0	119.539.803	119.539.803
37000	Controladoria-Geral da União	0	0	15.000.000	15.000.000
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	50.845.609	50.845.609
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	28.177.097	28.177.097
52000	Ministério da Defesa	0	0	323.670.751	323.670.751
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	129.797.239	129.797.239
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	26.619.736	26.619.736
	TOTAL	0	0	1.028.422.080	1.028.422.080

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

